



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 3331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZLBNUNDNUE3REYQJVFMT

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**Declara a Vacância de Cargo
Efetivo por aposentadoria de
Servidora Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º -Declarar a vacância do cargo efetivo, tendo em vista a concessão de Aposentadoria, à servidora, Sra. **ELISABETE REIS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 144.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de janeiro de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede licença maternidade
à servidora municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 231 de 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora Sra. **LELISBETE CARVALHO MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 833, da função de **PROFESSORA**, com início em 21 de dezembro de 2022 e término em 30 de abril de 2023, com prorrogação de 01 de maio de 2023 até 29 de junho de 2023, com base na Lei nº 231/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de janeiro de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30